

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**  
**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES  
DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2023 – TOMADA DE  
PREÇO Nº 003/2023**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 359/2022 de 08/08/2022, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE PRO INFÂNCIA – TIPO 01 CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, constatando que 02 (dois) representantes das licitantes encontravam-se presentes para participarem do citado certame e acompanharem os procedimentos, sendo elas as empresas: **CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.175.305/0001-19 e a empresa **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, o Senhor Presidente informou a todos que 13 (treze) licitantes haviam protocolados seus envelopes antecipadamente no setor competente que foram as empresas: **N C CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ 39.712.274/0001-49, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº 48.162.730/0001-15, **R S X ENGENHARIA** inscrita no CNPJ nº 38.204.197/0001-53, **FC ENGENHARIA** inscrita no CNPJ 41.080.738/0001-93, **TORI ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 31.069.076/0001-05, **JWS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 32.395.111/0001-30, **ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, **CONSTRUTORA LUCENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.717.529/0001-30, **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.246.832/0001-98, **CONSTRUTORA EXITO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.147.269/0001-93, **CONSTRUTORA MATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.174.804/0001-19, **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.328.425/0001-67 e a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 24.654.099/0001-03. Em seguida foram explicados aos presentes os procedimentos a serem tomados na sessão, foram então recebidos os envelopes de habilitações e propostas dos licitantes presentes, que no mesmo momento, juntamente com os envelopes que já se encontravam foram rubricados seus lacres pelos representantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos representantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, O Senhor Presidente solicitou que os representantes das empresas analisassem os documentos de habilitações das empresas e que se entendessem

necessários fizessem anotações a serem relatados em ata, no final da análise não foi feita nenhuma observação por parte das empresas presentes, o Senhor Presidente então avisou que as documentações de habilitação seriam julgadas em outro momento devido ao volume de habilitações desta licitação, também que o julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

***EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS***  
Presidente da CPL

***FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA***  
Secretário Da CPL

***CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS***  
Membro Da CPL

**CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA**

***SUN LIGHT BRASIL EIRELI***

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**10C13A58

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2023. Edição 3324  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>